



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL N.º 046/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Notificação De Abertura De Procedimento  
Administrativo De Regularização Fundiária.

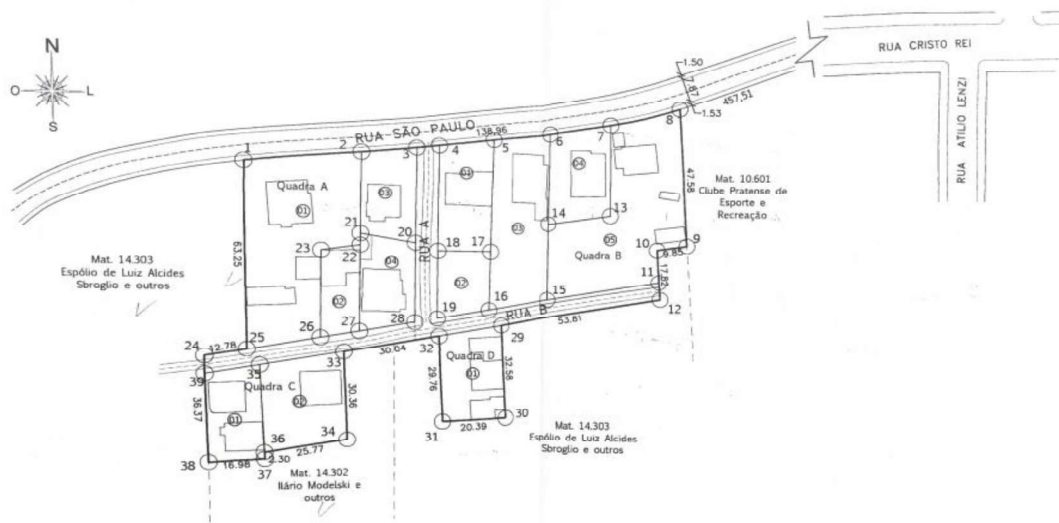
O **MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 91.618.439/0001-38, situada à Av. Fernando Luzzatto, 158, Nova Prata – RS, vem através da Secretaria de Urbanismo e Mobilidade Urbana, NOTIFICAR TODOS OS PROPRIETÁRIOS, CONFRONTANTES EXTERNOS E A TERCEIROS INTERESSADOS, que está em trâmite um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 1745/2023, com área de 11.030,95 m<sup>2</sup>, LOTEAMENTO SBROGLIO, localizada na Rua São Paulo, no bairro São Cristóvão, deste município, objeto das matrículas 14.302 e 14.303 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Nova Prata, de propriedade de Maria de Lourdes Maschio e outros.

*\*UM TERRENO URBANO, localizado nas Zonas Residencial II, conforme Zoneamento Urbano da Sede segundo o Plano Diretor Municipal de Nova Prata, com área de 11.030,95m, no quarteirão formada pelas Ruas São Paulo e Atilio Lenzi e terras urbanas, neste município, medindo e confrontando: ao NORTE, por 139,96m, de frente à Rua São Paulo, lado ímpar; ao OESTE, é formado por três segmentos de retas, a saber: o primeiro partindo da extremidade oeste, da confrontação norte, no sentido sul, por 63,25m, o segundo, segue para o oes-sudoeste, por 12,78m, e o terceiro, novamente para o sentido sul, por 36,37m, confrontando nestes com terras de Espólio de Luiz Alcides Sbroglio e outros; ao LESTE, por 47,58m, com terras do Clube Pratense de Esporte e Recreação, distando 457,51m da esquina com a Rua Atilio Lenzi, lado ímpar; e ao SUL, por uma linha formada por onze segmentos de retas, a saber: partindo da extremidade sul da confrontação leste, no sentido oes-sudoeste, por 9,85m, o segundo segue para o sul, por 17,52m, o terceiro segue para o oes-sudoeste, por 53,81m, o quarto inflete para o sul, por 32,58m, o quinto para o sentido, oeste, por 20,39m, o sexto, segue para o norte, por 29,76m, nestes segmentos confronta com terras de Espólio de Luiz Alcides Sbroglio e outros, o sétimo para o sentido oes-sudoeste, por 30,04m, com parte de terras de Espólio de Luiz Alcides Sbroglio e outros, e parte de lário Modelski e outros, o oitava segmento inflete novamente para o sul, por 30,36m, o nono segue para o oes-sudoeste, por 25,77m, o décimo segue para o sul, por 2,30m, e o último segmento segue para o oeste, por 16,98m, confrontando, nestes com terras de Ilário Modelski e outros."*

*A área descrita acima está parcelada em 12 lotes particulares, e o loteamento se denomina LOTEAMENTO SBROGLIO, e tem suas áreas distribuídas assim:*

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA****2- QUADRO GERAL DE ÁREAS**

<i>Quadro de Áreas</i>		
<i>12 Lotes Particulares</i>	<i>9.733,51m<sup>2</sup></i>	<i>88,24%</i>
<i>Sistema de Circulação</i>	<i>1.297,44m<sup>2</sup></i>	<i>11,76%</i>
<b>TOTAL</b>	<b>11.030,95m<sup>2</sup></b>	<b>100,00%</b>





LEI  DECRETO  EDITAL  PORTARIA

Publicado no quadro mural das dependências  
da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS de

\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

Ficam todos os interessados NOTIFICADOS de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, poderão apresentar à Comissão de Regularização Fundiária Urbana, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade Urbana, sito na, localizada na Avenida Cônego Perez, nº 612, subsolo, Centro, deste Município, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00 IMPUGNAÇÃO conforme lhe(s) faculta o art. 19 e seguintes da Lei nº 13.465/2017 e art. 18 da Lei Municipal nº 10.170/2018.

Não havendo manifestação em contrario no período de 30(trinta) dias, considerar-se-à como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 02 de abril de  
2025.

Umberto Luiz Carnevalli  
Prefeito Municipal

Evandro Frigo  
Secretário Municipal de  
Urbanismo e Mobilidade Urbana